

Estudo Técnico Preliminar 61/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 25036.001035/2023-84

2. OBJETO

Aquisição de Motores Náuticos (de popa) para atender as necessidades do Dsei Alto Rio Solimões

3. Descrição da necessidade

O Distrito Especial de Saúde Indígena do Alto Rio Solimões proporciona atendimento a segunda maior população indígena do Brasil, a qual é composta por 07 etnias (Ticuna; Kokama; Kaixana; Kanamary; Witoto; Kambeba; Maku-Yuhup) com aproximadamente 73.835 (setenta e três mil oitocentos e trinta e cinco) usuários indígenas, perfazendo um total de 242 (duzentos e quarenta e duas) aldeias cadastradas no SIASI, distribuídas em 13 (treze) polos base, os quais localizam-se em 7 (sete) municípios da calha do Rio Solimões e afluentes, Rio Apapóris e também Rio Japurá.

O DSEI Alto Rio Solimões possui em cada Polo Base equipes multidisciplinares de saúde, composta por: Médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, cirurgiões dentistas e auxiliares de saúde bucal, que permanecem alguns dias em área, realizando atendimento em diversas aldeias, cujo transporte somente é possível através de embarcações do DSEI equipados com motores potentes, além disso, o DSEI ARS encaminha todos os remédios, insumos e materiais para os Polos base apenas por via fluvial. Além do mais, entre as atribuições do Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI/ARS, destaca-se o desenvolvimento de ações de atenção integral à saúde indígena, em consonância com as políticas e os programas do SUS, observando as práticas de saúde tradicionais indígenas.

O transporte fluvial é utilizado para atender as necessidades das equipes de saúde e saneamento em suas atividades de rotina, para deslocamentos de indígenas em casos de emergências e agendamentos nos municípios da rede SUS local. Apesar de algumas aldeias terem acesso terrestre e fluvial, a maioria do deslocamento das equipes multidisciplinares, de paciente até o Polo Base ou UBSI de referência é feito por via fluvial.

A aquisição dos Motores Náutico (de popa) é uma estratégia de suma importância, visto que irá ajudar no descolamento das embarcações dos Polos Bases, UBSI's, no transporte fluvial das equipes Multidisciplinar de Saúde que vão para as aldeias indígenas realizar atendimentos, remoção de pacientes, assegurando atenção integral e de qualidade.

Como podemos observar são 242 aldeias, distribuídas em 13 (treze) polos base, os quais localizam-se em 7 (sete) municípios da calha do Rio Solimões e afluentes, Rio Apapóris afluente do Rio Japurá que são atendidas com o transporte fluvial no DSEI Alto Rio Solimões. Para atender a demanda do DSEI, é necessário aquisição de novos motores, em virtude dos motores atuais estarem no limite da vida útil de funcionamento ou por problemas mecânicos, conforme anexo relatório patrimonial.

Os motores que estão servindo ao DSEI Alto Rio Solimões foram comprados nos anos de 2017, 2018 e 2019 conforme as notas de empenho nos anexo I, II, III, IV, V, VI, desde estas aquisições não foram mais realizadas a compra de motores náuticos (de popa).

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Distrito Sanitário Especial Indígena do Alto Rio Solimões - DSEI/ARS	Sildonei Mendes da Silva

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. Os requisitos necessários a contratação são os seguintes:

5.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.7. Opta-se por realizar a presente licitação valendo-se da modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: **quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa**, conforme inciso II, Art. 3º do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, pois os bens serão entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade do DSEI Alto Rio Solimões, devido a incapacidade de armazenar os motores náuticos (de popa) em sua totalidade, por não dispor de espaço no almoxarifado, e estrutura para tanto.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

6. Levantamento de Mercado

6.1 Considerando diferentes fontes, bem como analisando contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com o propósito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração, além do próprio histórico de contratação dos serviços similares que atendam o problema apresentado, pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, sustentado nas informações apresentadas neste instrumento pelo número de empresas contratadas na execução dos serviços, demonstra a capacidade do mercado fornecedor atender satisfatoriamente e sem nenhuma dificuldade as necessidades dos órgãos e entidades.

Opções de Soluções Disponíveis no Mercado

6.2. Para o atendimento das necessidades de transporte de equipes, cargas e equipamento de saúde e de apoio operacional no Distrito Sanitário Especial Indígena/ Alto Rio Solimões, considerando as soluções disponíveis no mercado, é possível relacionar as seguintes estratégias:

6.2.1. Locação de embarcação com fornecimento de mão de obra;

6.2.2. Locação de embarcação sem fornecimento de mão de obra;

6.2.3. Aquisição de motores náuticos através de processo licitatório;

6.3. Em pesquisa realizada no Sistema Eletrônico de Informações - SEI com a descrição do item: Locação de embarcação foi possível identificar 03 processos; Locação de embarcação sem fornecimento de mão de obra foi possível identificar 01 processo e na Aquisição de motores náuticos (popa) através de processo licitatório foi possível identificar 04 processos de compras vinculadas a essas descrições conforme quadro abaixo:

a) Locação de embarcação com fornecimento de mão de obra;

Descrição da Unidade	Objeto
Distrito Sanitário Especial Indígena - Médio Rio Purus Serviço de Contratação de Recursos	Contratação de empresa especializada na locação de embarcação regional de médio porte (com cozinha, comandante, acesso a internet e manutenção por conta da contratada, exceto fornecimento de combustível) para atender as demandas do Distrito Sanitário Especial Indígena Médio Rio Purus, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Distrito Sanitário Especial Indígena - Médio Rio Purus Serviço de Contratação de Recursos Logísticos	Contratação de empresa especializada na locação de embarcação regional de médio porte (com cozinha, comandante, acesso a internet e manutenção por conta da contratada, exceto fornecimento de combustível) para atender as demandas do Distrito Sanitário Especial Indígena Médio Rio Purus, nas condições estabelecidas no Termo de Referência
Distrito Sanitário Especial Indígena - Médio Rio Purus Serviço de Contratação de Recursos Logísticos CONTRATO Nº 43/2023	Locação de embarcação regional de médio porte (com cozinha, comandante, acesso a internet e manutenção por conta da contratada, exceto fornecimento de combustível) para atender as demandas do Distrito Sanitário Especial Indígena Médio Rio Purus., nas condições estabelecidas no Termo de Referência

b) Locação de embarcação sem fornecimento de mão de obra;

Descrição da Unidade	Objeto
Distrito Sanitário Especial Indígena - Manaus Serviço de Contratação de Recursos Logísticos	Locação de Embarcação Fluvial e Regionais, para atender o desenvolvimento de ações de atenção integral à saúde indígena, pelas Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena - EMSI, em consonância com as políticas e os programas do SUS e observando as práticas de saúde tradicionais indígenas, nas áreas de abrangência do DSEI Manaus

c) Aquisição de motores náuticos através de processo licitatório;

Unidade	Descrição Objeto

Distrito Sanitário Especial Indígena - Guamá-Tocantins	Aquisição de Barcos, Motores de Popa, Equipamentos Fluviais e Bateria para barcos e bateria estacionária para atender os Polos Bases de Capitão Poço; Santa Luzia do Pará; Paragominas; Oriximiná; Tucuruí pertencentes ao Distrito Sanitário Especial Indígena Guamá Tocantins - DSEI GUATOC /SESAI/MS.
Distrito Sanitário Especial Indígena - Tocantins Serviço de Contratação de Recursos Logísticos	Aquisição de 6 motores 40hp, a fim de atender as necessidades do órgão, especificamente para garantir o transporte, pela via fluvial, dos pacientes indígenas e seus acompanhantes.
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS	Aquisição de materiais diversos, máquinas, equipamentos, ferramentas, embarcações, motores, veículos e óleos lubrificantes para atender às necessidades da Coordenação Regional do Rio Negro e Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas.
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA JAVARI	Aquisição de Embarcações completas e botes com capotas de 7 (sete) metros de alumínio e motores de 40, 15 e 13 HPs para atender o DSEI Vale do Javari.

Soluções de Execução

6.4 A solução do subitem 5.2.1 (Locação de embarcação com fornecimento de mão de obra) **não é viável** para o DSEI/ARS, uma vez que irá gerar gastos além do estimado para a administração, visto que, o órgão já possui um contrato de serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva de embarcações através Contrato nº19/2022; uma contrato de marinheiros fluviais Contrato nº 11/2019, um contrato de cozinheira e auxiliar de cozinha Contrato nº06/2019; e um contrato de abastecimento de combustível em vigência; além de ser necessário vários tipos de embarcações para atender as viagens de trocas das equipes a quais atende as demais unidades deste Distrito fazendo de modo extremamente útil este tráfego (Tabatinga x Polos bases x UBSI x Tabatinga, Benjamin Constant x Polos Bases x UBSI x Benjamin Constant; São Paulo de Olivença x Polos Bases x UBSI x São Paulo de Olivença, Amaturá x Polos Bases x UBSI x Amaturá; Santo Antônio do Iça x Polo base x UBSI x Santo Antônio do Iça; Tonantins x Polo Base x UBSI x Tonantins e Polo Base Vila Bitencourt X Pelotão de Fronteira Vila Bitencourt x Polo Base Vila Bitencourt) e para a realização das logísticas a quais são esses: (entrega de material de expediente e bens; entrega de medicações, remoções e a assistência nas aldeias). Portanto vale apontar que este DSEI/ARS possui embarcações de alumínio em BOM ESTADO DE USO conforme quadros abaixo, sendo apenas necessário a substituição dos motores com limite da vida útil e com problemas mecânicos, visando assim a economicidade e a eficiência.

6.5 A solução do subitem 5.2.3. (Locação de embarcação sem fornecimento de mão de obra), **não é viável**, pois no momento possuímos 01 (um) contrato de marinheiros fluviais e 01 (um) contrato em manutenção preventiva e corretiva de embarcações; além de embarcações em bom estado de uso e com desativados devido problema mecânico e que possuímos contrato de serviço de manutenção de embarcações em vigência o que acarretaria para em um aumento de gastos além do estimado para a administração. Como todos esses fatores podem impactar em um elevado gasto ao realmente seria necessário para atender o DSEI/ARS;

6.6 A solução do subitem 5.2.5. (Aquisição de motores nauticos através de processo licitatorio) é **viável** em relação às soluções anteriores para a administração, visto que mantemos embarcações em bom estado de uso, para serem equipados com os novos motores através das substituições dos patrimônios desativados por problemas mecânicos grave na Sede/Adm – TBT; Polo Base Umariáçu I, Polo Base Umariáçu II, Polo Base Filadelfia, Polo Base Feijoel, Polo Base Belém do Solimões, Polo Base Vendaval, Polo Base Campo Alegre, Polo Base SPO/Sede, Polo Base São Francisco do Canimari, Polo Base Nova Italia, Polo Base Betânia, Polo Base São Sebastião e Polo Base Vila Bitencourt; não sendo necessário realizar aquisição de embarcação, nem outros serviços que impactaria em gasto ao que realmente seria necessário, visto que, possuímos um contrato de serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva de embarcações através Contrato nº19/2022; uma contrato de marinheiros fluviais Contrato nº 11/2019 e um contrato de abastecimento de combustível em vigência. **Relacionando todos esses fatores afirmamos que a solução 1.3, proporciona menos gastos, não influenciando no aumento da cota fixa do contrato do combustível, mantendo apenas o quantitativo atual.**

LANCHAS

QUADRO DE LANCHAS POR LOCAL			
Município	Local	Especificação	Quantidade
Tabatinga	Sede do DSEI	Bote de alumínio de 7,6 metros	1
		Bote de alumínio de 8 metros	2
	Polo Base Umariáçu I	Bote de alumínio de 6 metros	1
	Polo Base Umariáçu I	Bote de alumínio de 6 metros	3
		Bote de alumínio de 7 metros	1
	Polo Base Belém do Solimões	Bote de alumínio de 4,8 metros	2
		Bote de alumínio de 6 metros	24
		Bote de alumínio de 7 metros	1
		Bote de alumínio de 8 metros	2
		Bote de alumínio de 8,4 metros	1
		Bote de alumínio de 10,4 metros	1
		Bote de alumínio de 6 metros	11

Benjamin Constant	Polo Base Filadélfia	Bote de alumínio de 7 metros	1
		Bote de alumínio de 7,32 metros	1
		Bote de alumínio de 8 metros	1
	Polo Base Feijoal	Bote de alumínio de 5 metros	1
		Bote de alumínio de 6 metros	10
		Bote de alumínio de 8 metros	2
		Bote de alumínio de 10,4 metros	1
Polo Base Vendaval	Bote de alumínio de 5 metros	1	
	Bote de alumínio de 6 metros	13	
	Bote de alumínio de 8 metros	3	

7. Descrição da solução como um todo

7.1. A escolha da solução foi a aquisição dos motores náuticos (de popa), considerando que já há um quantitativo dos mesmos no patrimônio do DSEI Alto Rio Solimões, a qual necessita de substituição para continuidade nos serviços de transporte fluvial, em virtude dos motores a serviço do DSEI Alto Rio Solimões estarem no limite da vida útil e com problemas mecânicos, conforme o anexo VII.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 As quantidades necessárias a contratação serão:

ITEM	Descrição do produto	CATMAT	Unidade de medida	Quantidade
	<p align="center">MOTOR 60HP</p> <p>Descrição do motor de 60 HP: Motor de popa a gasolina, potência 60 HP, 4 tempos, Altura da rabeta (mn/pol:L527/20.7), Peso (Kg): L: 111, N° de Cilindros:4, Bateria de 100 AMP, Capacidade Volumétrica: 996, Potência (Kw/HP): 44.1/60, Faixa Máxima de Rotação (rpm): 5000/6000, Taxa de compressão:9.5, Sistema de Indução de Combustível:</p>			

1	<p>EFI, Sistema de Indução de Ar: SOHC, Sistema de Operação: Caixa de Comando, Ignição: Micro Computador: TCI, Lubrificação: Cáster Úmido, Sistema de partida: Elétrico, Sistema de inclinação: PTT, Navegação em águas de pouca profundidade: STD, Alternador: 17A, Retificador com regulagem de voltagem: STD, Proteção partida engatada: Na caixa de comando, Sensor de temperatura: STD, Proteção de rotação excessiva: STD, Tacômetro: Digital multifunção, Indicador de Power Trim: No tacômetro digital, Hélice: Aço Inóx, Consumo Máximo: 18.2 l/h 5500 rpm.</p> <p>Proteção ambiental: As emissões de gases e poluentes do equipamento deverão estar enquadradas nos padrões mínimos exigidos pela atual legislação de proteção ambiental.</p>	301283	Unidade	5
2	<p style="text-align: center;">MOTOR 90HP</p> <p>Cilindros: 4, Cilindradas (cm3): 1.596, Cilindradas (cm3): 1.596, Relação de Transmissão: 2.31, Potência no Hélice (HP): 90, Rotação Máxima (RPM): 5.000/6.000, Sistema de Alimentação: EFI, Sistema de Exaustão: Através do hélice, Sistema de Lubrificação: Injeção de óleo, Sistema de Ignição: Micro computador TCI, Sistema de Inclinação: PTT de larga faixa, Comprimento da Rabeta: 20", Capacidade do Alternador (A): 25, Peso (KG): 152, Óleo Obrigatório: SAE 10W-30, 10W-40 API: SE, SF, SG, Hélice: Hélice de aço inox acoplado ao motor, Caixa de comando a distância, 02 cabos de comando, 02 relógios digital multifunções (tacômetro, horímetro, indicador de nível de óleo, Indicador de superaquecimento, indicador de power trim, indicador de velocidade, indicador de distância percorrida, indicador de horas, indicador de nível de combustível e indicador da voltagem da bateira).</p> <p>Proteção ambiental: As emissões de gases e poluentes do equipamento deverão estar enquadradas nos padrões mínimos exigidos pela atual legislação de proteção ambiental.</p>	392683	Unidade	5

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 600.000,00

Valor (R\$): 600.000,00

O valor total estimado de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

A estimativa do valor da contratação foi obtida por meio de pesquisa de preços a ser realizada por setor técnico competente da deste DSEI, de acordo com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65 de 7 de julho de 2021.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. Em regra, conforme inciso II, do art. 47, da Lei 14.133/2021, os serviços deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala;

10.2. A presente contratação admite o parcelamento do objeto por item.

10.3. A presente aquisição será parcelada em itens de acordo com as demandas do DSEI Alto Rio Solimões, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade, permitindo concorrência mais ampla e, consequentemente, melhores preços para a Administração Pública;

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Para a presente aquisição não é necessária uma contratação correlata ou interdependente

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A pretendida aquisição de motores náuticos (de popa) está prevista no Plano Anual de Contratações do Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Solimões para o ano de 2024.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. Substituir o motor náuticos (de popa) que encontra-se em situação precária de funcionamento e/ou inservíveis a qual impossibilita a prestação de serviços com qualidade e segurança aos usuários no território de abrangência do DSEI Alto Rio Solimões. Proporcionando aos profissionais de saúde e equipes de apoio a saúde indígena uma logística de qualidade e possibilitar ao DSEI dar apoio rápidos a demandas urgente de remoção de paciente indígenas até os centros de referência de atendimento à saúde.

14. Providências a serem Adotadas

14.1. Não há providências a serem tomadas que antecedam a contratação.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. O fornecedor do material, além de atender a todas as obrigações advindas no Edital e Anexos, deverá ainda, em seu processo de produção ou aquisição, adotar, no que couber, as práticas de sustentabilidade ambientais dispostas na Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, em especial ao Art. 7º; e na instrução Normativa nº 01/STLI /MPOG, de 19 de janeiro e 2010, no que tange a:

15.2 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

15.3 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

15.4 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; 14.5

Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), como hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifênil-polibromados (PBBs), éteres difênil-polibromados (PBDEs);

15.6 Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, nº 08/1993, n. 17/1995, nº 272/2000 e n. 242/1998 e legislação superveniente e correlata; 15.7 Nos termos do artigo 33, inciso IV, da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, a contratada deverá efetuar o recolhimento e o descarte adequado do óleo lubrificante usado ou contaminado originário da contratação, bem como de seus resíduos e embalagens, obedecendo aos seguintes procedimentos:

a) recolher o óleo lubrificante usado ou contaminado, armazenando-o em recipientes adequados e resistentes a vazamentos, de modo a não contaminar o meio ambiente, e adotar as medidas necessárias para evitar que venha a ser misturado com produtos químicos, combustíveis, solventes, água e outras substâncias que inviabilizem sua reciclagem, conforme artigo 18, incisos I e II, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;

b) providenciar a coleta do óleo lubrificante usado ou contaminado recolhido, através de empresa coletora devidamente autorizada e licenciada pelos órgãos competentes, ou entregá-lo diretamente a um revendedor de óleo lubrificante acabado no atacado ou no varejo, que tem obrigação de recebê-lo e recolhê-lo de forma segura, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme artigo 18, inciso III e § 2º, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;

c) exclusivamente quando se tratar de óleo lubrificante usado ou contaminado não reciclável, dar-lhe a destinação final ambientalmente adequada, devidamente autorizada pelo órgão ambiental competente, conforme artigo 18, inciso VII, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOEL DE SOUZA MUNHOZ

Servidor



Assinou eletronicamente em 19/11/2024 às 13:11:07.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

17.1. A presente contratação torna-se viável conforme informações expostas no presente estudo, o qual relatam a situação atual dos motores pertencentes ao DSEI Alto Rio Solimões, assim bem como pela responsabilidade que a instituição tem em realizar e garantir um transporte fluvial, embarcação equipada com motores seguro e eficaz aos usuários indígenas e profissionais sob sua jurisdição.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Nota de empenho 2017NE800275.pdf (115.43 KB)
- Anexo II - Nota de empenho 2018NE800130.pdf (463.86 KB)
- Anexo III - Nota de Empenho 2018NE800267.pdf (1.05 MB)
- Anexo IV - Nota de Empenho 2018NE800268.pdf (275.01 KB)
- Anexo V - Nota de Empenho 2019NE800197.pdf (518.73 KB)
- Anexo VI - Nota de Empenho 2019NE800267.pdf (855.52 KB)
- Anexo VII - Anexo Motor.pdf (600.78 KB)
- Anexo VIII - PREÇO MOTOR ATUALIZADO - Cópia (2).xlsx (31.65 KB)

Anexo I - Nota de empenho 2017NE800275.pdf

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 20Set17 NUMERO: 2017NE800275 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 257025/00001 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - ALTO SOLIMOES
CNPJ : 00394544/0102-29 FONE: (97)3412-5058
ENDERECO : RUA SAO JOAO BATISTA 22 SANTA ROSA, TABATINGA AM
MUNICIPIO : 9847 - TABATINGA UF: AM CEP: 69640-970

CREDOR : 14643052/0001-90 - ESTALEIRO E NAUTICA SAO JOSE LTDA - EPP
ENDERECO : SAO FRANCISCO 184 SAO FRANCISCO
MUNICIPIO : 9845 - SAO SEBASTIAO DO UATUMA UF: AM CEP: 69135-000

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
AQUISICAO DE BENS PERMANENTES (MOTOR DE POPA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO
DSEI/ARS. PROC ORIGEM: 2017PR00003

CLASS : 2 36901 10423206520YPOC01 091401 6151000000 449052 000000
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO
AMPARO: INCISO: PROCESSO: 25039000312201411
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AM /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 164.000,00
CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 34 -MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAM
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 5 VALOR UNITARIO: 32.800,00
VALOR DO SEQ. : 164.000,00

5,0000 UNIDADE
MOTOR POPA, TIPO PARTIDA ELÉTRICA, POTÊNCIA 90 HP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS
DIÂMETRO CURSO 79X81,4/TAXA COMPRESSÃO 8,9, COMBUSTÍVEL GASOLINA, QUANTIDADE
CILINDRO 4 UN, TIPO MOTOR 4 TEMPOS, SISTEMA DIREÇÃO MANETE, VELOCIDADE 5.000 A
6.000 RPM
MARCA: YAMAHA ITEM DO PROCESSO: 00007 ITEM DE MATERIAL: 000392683

TOTAL : 164.000,00

Weydson Gossel Pereira
Coordenador Distrital
Distrito de Alto Rio Solimões
Portaria MS nº 138 de 28/07/2014
SIAPE 1866958
Weydson Gossel Pereira
ORDENADOR

Raimundo Alfredo da Silva
RAIMUNDO ALFREDO DA SILVA
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO

Raimundo Alfredo da Silva
Substituto Eventual do Chefe
do Serviço de Orçamento e Finanças
PORTARIA S nº 865 de 01/04/2013
Distrito de Alto Rio Solimões

Anexo II - Nota de empenho 2018NE800130.pdf

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 25Mai18 NUMERO: 2018NE800130 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 257025/00001 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - ALTO SOLIMOEES
CNPJ : 00394544/0102-29 FONE: (97)3412-5058
ENDERECO : RUA SÃO JOÃO BATISTA 22 SANTA ROSA, TABATINGA AM
MUNICIPIO : 9847 - TABATINGA UF: AM CEP: 69640-000

CREDOR : 14643052/0001-90 - ESTALEIRO E NAUTICA SAO JOSE LTDA - EPP
ENDERECO : SAO FRANCISCO 184 SAO FRANCISCO
MUNICIPIO : 9845 - SAO SEBASTIAO DO UATUMA UF: AM CEP: 69135-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MOTORES DE POPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DSEI-ARS. DO PREGAO 03/2017 (UG 257029 DSEI MEDIO RIO SOLIMOEES E AFLUENTE PROCESSO 25036.000483/2018-01 PROC ORIGEM: 2017PR00003

CLASS : 2 36901 10423206520YP0001 091401 6151000000 449052 000000
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 25039000312201411
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AM /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 131.200,00
CENTO E TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 34 -MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAM
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 4 VALOR UNITARIO: 32.800,00
VALOR DO SEQ. : 131.200,00

4,00000 UNIDADE

MOTOR POPA, TIPO PARTIDA ELÉTRICA, POTÊNCIA 90 HP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO CURSO 79X81,4/TAXA COMPRESSÃO 8,9, COMBUSTÍVEL GASOLINA, QUANTIDADE CILINDRO 4 UN, TIPO MOTOR 4 TEMPOS, SISTEMA DIREÇÃO MANETE, VELOCIDADE 5.000 A 6.000 RPM

MARCA: YAMAHA ITEM DO PROCESSO: 00007 ITEM DE MATERIAL: 000392683

T O T A L : 131.200,00

Thiago Assunção Lacerda
Coordenador Distrital Substituto de
Serviço Indígena / DSEI-ARS / SESAI
Port. MS Nº 442 de 12/04/2018

THIAGO ASSUNÇÃO LACERDA
ORDENADOR SUBSTITUTO

Leilane de Lourdes Andrade de Paula
Chefe do Serviço de Pagamento e Finanças
Port. MS nº 440 de 02/03/2018
LEILANE DE LOURDES ANDRADE DE PAULA
GESTOR FINANCEIRO

Anexo III - Nota de Empenho 2018NE800267.pdf

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 11Set18 NUMERO: 2018NE800267 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 257025/00001 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - ALTO SOLIMOEES
CNPJ : 00394544/0102-29 FONE: (97)3412-5058
ENDERECO : RUA SÃO JOÃO BATISTA 22 SANTA ROSA, TABATINGA AM
MUNICIPIO : 9847 - TABATINGA UF: AM CEP: 69640-000

CREDOR : 14643052/0001-90 - ESTALEIRO E NAUTICA SAO JOSE LTDA - EPP
ENDERECO : SAO FRANCISCO 184 SAO FRANCISCO
MUNICIPIO : 9845 - SAO SEBASTIAO DO UATUMA UF: AM CEP: 69135-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE TIPO MOTOR DE POPA PARA AT
ENDER O DSEI-ARS REF A ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PE 25/2017 COMANDO
DE FRONTEIRA SOLIMOEES 8º BIS (UASG 160024) PROCESSO 25036.001297/2018-81 PROC

CLASS : 2 36901 10423206520YP0001 091401 6151000000 449052 000000
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 64270000403201716
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AM /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 149.999,95
CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E****
CINCO CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2

EMISSAO : 11Set18 NUMERO: 2018NE800267 PROCESSO: 64270000403201716
EMITENTE : 257025/00001 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - ALTO SOLIMOES
CREDOR : 14643052/0001-90 - ESTALEIRO E NAUTICA SAO JOSE LTDA - EPP
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 34 -MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAM
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 5 VALOR UNITARIO: 29.999,99
VALOR DO SEQ. : 149.999,95

5,00000 UNIDADE

MOTOR DE POPA

Motor de Popa 90 HP 4 Tempos, especificações: cilindros: 4, cilindradas (cm3): 1.596, relação de transmissão: 2.31, potência no hélice (HP): 90, rotação máxima (RPM): 5.000 / 6.000, sistema de alimentação: EFI, sistema de exaustão: através do hélice, sistema de lubrificação: injeção de óleo, sistema de ignição: microcomputador TCI, sistema de inclinação: PTT de larga faixa, comprimento da rabeta (mm): 527, capacidade do alternador (A): 25, peso (kg): 172, hélice: hélice de aço inox acoplado ao motor.

MARCA: YAMAHA ITEM DO PROCESSO: 00001 ITEM DE MATERIAL: 000067555

T O T A L : 149.999,95


Weydson Gossel PEREIRA
Coordenador Distrital
Distrito Sanitário Indígena
Alto Rio Solimões

WEYDSON GOSSEL PEREIRA
ORDENADOR


LEILANE DE L.A. DE PAIVA
GESTOR FINANCEIRO

Leilane de Lourdes Andrade de Paiva
Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças
Port. M S nº 446 de 02/03/2018
DSEI - Alto Rio Solimões

Anexo IV - Nota de Empenho 2018NE800268.pdf

Distribuição Material Permanente 2021

Processo: 25036.00116592/2018-34
Ambulancha e Motor 115 HP - 10 Unidades
Nota de Empenho Botes: 2019NE800268
Ano de Aquisição/2019

Polo Base/Comunidade	Quantidade/ Motor	N ° Série/ Motor	Patrimônio/ Motor	Quantidade/ Ambulancha	N ° Série/ Ambulancha	Patrimônio/ Ambulancha
Polo Base Belém do Solimões / Tabatinga	01	1081037	005926	01	7.101	005927
Polo Base Betânia / Santo Antônio do Iça	01	1081547	006032	01	7.145	006031
Polo Base Campo Alegre / São Paulo de Olivença	01	1083620	006355	01	7.233	006354
Polo Base Feijoal / Tabatinga	01	1082555	006309	01	7.203	006308
Polo Base Filadélfia / Benjamin Constant	01	1085429	006369	01	7.248	006368
Polo Base Nova Itália / Amatura	01	1079212	005811	01	7.069	005810
Polo Base São Francisco do Canimari / Amatura	01	1082556	006283	01	7.173	006282
Polo Base São Paulo de Olivença/Sede	01	1081038	005928	01	7.102	005929
Polo Base São Sebastião / Tonantins	01	1085430	006363	01	7.240	006362
Polo Base Vendaval / São Paulo de Olivença	01	1078451	005813	01	7.068	005812.

Anexo V - Nota de Empenho 2019NE800197.pdf

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 12Set19 NUMERO: 2019NE800197 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 257025/00001 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - ALTO SOLIMOES
CNPJ : 00394544/0102-29 FONE: (97)3412-5058
ENDERECO : RUA SAO JOAO BATISTA 22 SANTA ROSA, TABATINGA AM
MUNICIPIO : 9847 - TABATINGA UF: AM CEP: 69640-000

CREADOR : 14643052/0001-90 - ESTALEIRO E NAUTICA SAO JOSE LTDA
ENDERECO : SAO FRANCISCO 184 SAO FRANCISCO
MUNICIPIO : 9845 - SAO SEBASTIAO DO UATUMA UF: AM CEP: 69135-000

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MOTOR DE POPA, CUJO DSEI-ARS é ÓRGÃO PARTICIPANTE DO PE 03/2019, GERENCIADO PELO 3º BATALHAO DE INFANTARIA, UASG 160137. PROCES SO 25036.000266/2019-94 PROC ORIGEM: 2019PR00003

CLASS : 2 36901 10423206520YP0001 091401 6151000000 449052 000000
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 65296000874201952
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AM /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 22.389,00
VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 34 -MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAM
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 22.389,00
VALOR DO SEQ. : 22.389,00

1,00000 UNIDADE
MOTOR POPA, TIPO PARTIDA MANUAL, POTÊNCIA 40 HP, APLICAÇÃO BOTE,
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA DE IGNIÇÃO MANUAL, COMBUSTÍVEL GASOLINA,
CAPACIDADE TANQUE 24 L, TIPO MOTOR 2 TEMPOS
MARCA: YAMAHA ITEM DO PROCESSO: 00015 ITEM DE MATERIAL: 000347488

T O T A L : 22.389,00

WEYDSON GOSSEL FERREIRA
Coordenador Distrital
Distrito Sanitário Especial Indígena
Alto Solimões
Portaria nº 158/2019
WEYDSON GOSSEL FERREIRA
ORDENADOR

Letiane de Lourdes A. de Paiva
Contadora - Chefe do SEUFI
Para RES Nº 446 de 23/02/2018
DSEI - Alto Rio Solimões
LEILANE DE L.A. DE PAIVA
GESTOR FINANCEIRO

Anexo VI - Nota de Empenho 2019NE800267.pdf

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 26Nov19 NUMERO: 2019NE800267 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 257025/00001 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - ALTO SOLIMOES
CNPJ : 00394544/0102-29 FONE: (97)3412-5058
ENDERECO : RUA SAO JOAO BATISTA 22 SANTA ROSA, TABATINGA AM
MUNICIPIO : 9847 - TABATINGA UF: AM CEP: 69640-000

CREDOR : 14643052/0001-90 - ESTALEIRO E NAUTICA SAO JOSE LTDA
ENDERECO : SAO FRANCISCO 184 SAO FRANCISCO
MUNICIPIO : 9845 - SAO SEBASTIAO DO UATUMA UF: AM CEP: 69135-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

VALOR EMPENHADO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 40 MOTORES DE POPA 15HP, EQUIPAMENTOS
CUJO O DSEI ALTO RIO SOLIMÕES É ÓRGÃO PARTICIPANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N°02/
2019 GERENCIADO PELO DSEI GUAMÁ TOCANTINS (UASG: 257043)PROC.25036001659201834

CLASS : 2 36901 10423206520YP0001 091401 6151000000 449052 000000
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 25056400146201793
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AM /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 239.920,00
DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 34 -MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAM
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 40 VALOR UNITARIO: 5.998,00
VALOR DO SEQ. : 239.920,00

40,00000 UNIDADE
MOTOR POPA, TIPO PARTIDA MANUAL, POTÊNCIA 15 HP, APLICAÇÃO BARCO ALUMÍNIO,
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VÁLVULAS AUTOMÁTICAS DESCOMPRESSÃO, REFRIGERADO A,
QUANTIDADE MARCHAS 2 UN, QUANTIDADE CILINDRO 2 UN, CAPACIDADE TANQUE 23 L,
TIPO MOTOR 2 TEMPOS, VELOCIDADE 4.500 A 5.800 RPM
MARCA: YAMAHA ITEM DO PROCESSO: 00005 ITEM DE MATERIAL: 000325110

T O T A L 239.920,00

Handwritten signature of Weydson Gossel Pereira
Weydson GOSSEL PEREIRA
ORDENADOR
Stamp: Weydson Gossel Pereira, Coordenador Distrital

Handwritten signature of Leilane de L.A. de Paiva
Leilane de L.A. de Paiva
LEILANE DE L.A. DE PAIVA
GESTOR FINANCEIRO

Anexo VII - Anexo Motor.pdf

CASAI LOCAL TNT E PB SÃO SEBASTIÃO (MUNIC. TONANTINS)

	PLACA/ARS	MOTOR	MARCA	LOTAÇÃO	ATIVO (SIM/NÃO)
1	ARS-3010	40 HP	YAMAHA	Comun. Mari Mari	NÃO
2	ARS-3039	60 HP	YAMAHA	Comun. São Pedro	NÃO
3	ARS-3068	15 HP	MERCURY	Comun. São Domingos II	SIM
4	ARS-3069	15 HP	MERCURY	Comun. Prosperidade	SIM
5	ARS-3070	15 HP	MERCURY	Comun. Nova Baixa Verde	SIM
6	ARS-3071	15 HP	MERCURY	Comun. Cumã	SIM
7	ARS-3112	15 HP	MERCURY	Comun. Barro Alto II	SIM
8	ARS-3113	15 HP	MERCURY	Comun. Lago Grande	NÃO
9	ARS-3114	15 HP	MERCURY	Comun. Santa Cruz	NÃO
10	ARS-3115	15 HP	MERCURY	Comun. São Lázaro	NÃO
11	ARS-3116	15 HP	MERCURY	Comun. São Sebastião	SIM
12	ARS-3117	15 HP	MERCURY	Comun. Sítio São Sebastião	SIM
13	ARS-3136	90 HP	SUZUKI	Sede do Polo Base	NÃO
14	ARS-3150	15 HP	MERCURY	Comun. Mari Mari	SIM
15	ARS-3151	13 RABETA BRANCO	BRANCO	Comun. Muriá	NÃO
16	ARS-3152	13 RABETA BRANCO	BRANCO	Comun. Nova União	NÃO
17	ARS-3153	13 RABETA BRANCO	BRANCO	Comun. Novo Israel	SIM
18	ARS-3154	13 RABETA BRANCO	BRANCO	Comun. Santa Fé	SIM
19	ARS-3239	90 HP	YAMAHA	Sede do Polo Base	SIM

CASAI LOCAL SAI E POLO BASE BETÂNIA (MUNIC. SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ)

	PLACA/ARS	MOTOR	MARCA	LOTAÇÃO	ATIVO (SIM/NÃO)
1	ARS-3024	60 HP	YAMAHA	Sede do Polo Base	Não
2	ARS-3048	115 HP	MERCURY	Sede do Polo Base	Não
3	ARS-3060	40 HP	MERCURY	Aldeia. Mamuria II	Não
4	ARS-3062	15 HP	MERCURY	Aldeia. Lago do Correa	Sim
5	ARS-3063	15 HP	MERCURY	Aldeia. Porto Limoeiro	Sim
6	ARS-3088	15 HP	MERCURY	Aldeia. Boa Vista do Içá	Sim
7	ARS-3089	15 HP	MERCURY	Aldeia. Lago Grande	Sim
8	ARS-3090	15 HP	MERCURY	Aldeia. Patiá	Sim
9	ARS-3092	15 HP	MERCURY	Aldeia. Terra Nova	Sim

10	ARS-3093	15 HP	MERCURY	Aldeia. Vista Alegre	Sim
11	ARS-3155	13 RABETA	BRANCO	Aldeia. Porto Novo	Não
12	ARS-3156	13 RABETA	BRANCO	Aldeia. São João	Sim
13	ARS-3157	13 RABETA	BRANCO	Aldeia. São Cristovão	Sim
14	ARS-3158	15 HP	MERCURY	Aldeia. Nova Canaã	Sim
15	ARS-3196	60 HP	MERCURY	Sede do Polo Base	Não
16	ARS-3198	60 HP	MERCURY	Aldeia. Novo Dia	Sim
17	ARS-3247	90 HP	YAMAHA	Sede do Polo Base	Não
18	ARS-3266	15 HP	YAMAHA	Aldeia. Amaturazinho	Sim
19	ARS-3267	15 HP	YAMAHA	Aldeia. Mamuriá I	Sim
20	ARS-3268	15 HP	YAMAHA	Aldeia. Mapurum	Sim
21	ARS-3269	15 HP	YAMAHA	Aldeia. Itu	Sim
22	ARS-3270	15 HP	YAMAHA	Aldeia. Manacapuru	Sim
23	ARS-3271	15 HP	YAMAHA	Aldeia. Cachoeirinha	Sim
24	ARS-3272	15 HP	YAMAHA	Aldeia. Nova Esperança	Sim
25	ARS-3293	115 HP	YAMAHA	Sede do Polo Base	Sim

CASAI LOCAL AMT E POLO BASE NOVA ITÁLIA (MUNIC. AMATURÁ)

	PLACA/ARS	MOTOR	MARCA	LOTAÇÃO	ATIVO (SIM/NÃO)
1	ARS-0228	90 HP	YAMAHA	Sede do Polo Base	Sim
2	ARS-3159	40 HP	YAMAHA	Sede do Polo Base	Sim
3	ARS-3161	15 HP	MERCURY	Aldeia. Porto Caldas	Sim
4	ARS-3162	13 RABETA	HONDA	Aldeia. tambaqui	NÃO
5	ARS-3164	13 RABETA	BRANCO	Aldeia. São Domingos	NÃO
6	ARS-3220	13 RABETA	BRANCO	Aldeia. São pedro	NÃO
7	ARS-3221	13 RABETA	HONDA	Aldeia Canimaru	NÃO
8	ARS-3222	13 RABETA	HONDA	Aldeia Bom Pastor	NÃO
9	ARS-3223	13 RABETA	HONDA	Aldeia Porto Gama	NÃO
10	ARS-3224	13 RABETA	HONDA	Aldeia Cordeiro de Deus	NÃO
11	ARS-3225	13 RABETA	HONDA	Aldeia Nova Galileia	NÃO
12	ARS-3226	13 RABETA	HONDA	Aldeia Canimaru	NÃO
13	ARS-3227	13 RABETA	HONDA	Aldeia Nova Alegria	NÃO
14	ARS-3249	115 HP	YAMAHA	Sede do Polo Base	Sim

POLO BASE SÃO FRANCISCO DO CANIMARI (MUNIC. AMATURÁ)

	PLACA/ARS	MOTOR	MARCA	LOTAÇÃO	ATIVO (SIM/NÃO)
1	ARS-0190	15 HP	YAMAHA	Aldeia. São Raimundo	Sim

2	ARS-3042	60 HP	YAMAHA	Sede do Polo Base	Não
3	ARS-3160	15 HP	MERCURY	Aldeia Nitério	Não
4	ARS-3163	13 RABETA	BRANCO	Aldeia Guarani	Sim
5	ARS-3201	60 HP	MERCURY	Sede do Polo Base	Não
6	ARS-3228	13 RABETA	HONDA	Aldeia Maraitá I	Sim
7	ARS-3229	13 RABETA	HONDA	Aldeia Curva Brilhante	Sim
8	ARS-3230	13 RABETA	HONDA	Aldeia Umarirana	Não
9	ARS-3231	13 RABETA	HONDA	Aldeia Palmeira do Norte	Sim
10	ARS-3295	115 HP	YAMAHA	Sede do Polo Base	Sim

POLO BASE - SPO SEDE E CASAI LOCAL SPO (MUNIC. SÃO PAULO DE OLIVENÇA)

	Placa/ARS	MOTOR	MARCA	LOTAÇÃO	ATIVO (SIM/NÃO)
1	ARS-0181	90 HP	YAMAHA	Sede do Polo Base	NÃO
2	ARS-0212	15 HP	YAMAHA	Comun. Porto Lutador	NÃO
3	ARS-0417	115 HP	YAMAHA	Sede do Polo Base	SIM
4	ARS-3036	15 HP	YAMAHA	Comun. Novo Paranapara	NÃO
5	ARS-3038	60 HP	YAMAHA	Sede do Polo Base	SIM
6	ARS-3044	90 HP	YAMAHA	Sede do Polo Base	NÃO
7	ARS-3064	15 HP	MERCURY	Comun. Tchowariapü	NÃO
8	ARS-3065	15 HP	MERCURY	Comun. Santa Terezinha	SIM
9	ARS-3066	15 HP	MERCURY	Comun. Santa Clara	SIM
10	ARS-3067	15 HP	MERCURY	Comun. Santa Vitória	SIM
11	ARS-3105	15 HP	MERCURY	Comun. Espírito Santo	SIM
12	ARS-3106	15 HP	MERCURY	Comun. Floresta Amazônica	SIM
13	ARS-3107	13 RABETA	BRANCO	Comun. Monte Sinai	SIM
14	ARS-3109	15 HP	MERCURY	Comun. Porto Redenção	SIM
15	ARS-3110	15 HP	MERCURY	Comun. São Raimundo	SIM
16	ARS-3111	15 HP	MERCURY	Comun. Utapu	SIM
17	ARS-3133	90 HP	SUZUKI	Sede do Polo Base	NÃO
18	ARS-3139	200 HP	MERCURY	Sede do Polo Base	NÃO
19	ARS-3165	15 HP	MERCURY	Comun. Marco da Redenção	SIM
20	ARS-3166	13 RABETA	BRANCO	Comun. Monte Santo	SIM
21	ARS-3167	13 RABETA	BRANCO	Comun. Nova Esperança	NÃO
	ARS-3168	13 RABETA	BRANCO	Comun. Porto Velho	SIM
23	ARS-3169	13 RABETA	BRANCO	Comun. Nova Jordânia	SIM

24	ARS-3170	13 RABETA	BRANCO	Comun. São Francisco Xavier	SIM
25	ARS-3171	13 RABETA	BRANCO	Comun. Bom Jesus I	SIM
26	ARS-3172	13 RABETA	BRANCO	Comun. Vila Bahia	NÃO
27	ARS-3200	60 HP	MERCURY	Comun. Nossa Sra. De Nazaré	NÃO
28	ARS-3253	15 HP	YAMAHA	Comum. Decuapu	SIM
29	ARS-3254	15 HP	YAMAHA	Comum. Mangueira	SIM
30	ARS-3255	15 HP	YAMAHA	Comum. S. Franc. Castanhal	SIM
31	ARS-3256	15 HP	YAMAHA	Comum. São José	SIM
32	ARS-3257	15 HP	YAMAHA	Comum. Cauará	SIM
33	ARS-3258	15 HP	YAMAHA	Comum. São Tomaz	SIM
34	ARS-3259	15 HP	YAMAHA	Comum. S. Raim. Do Universo	SIM
35	ARS-3260	15 HP	YAMAHA	Comum. Bom Jard. Passaé 2	SIM
36	ARS-3261	15 HP	YAMAHA	Comum. Santos Anjos	SIM
37	ARS-3262	15 HP	YAMAHA	Comum. Mata Cachorro	SIM
38	ARS-3263	15 HP	YAMAHA	Comum. Monte Tabor	SIM
39	ARS-3264	15 HP	YAMAHA	Comum. Bom Sucesso	SIM
40	ARS-3265	15 HP	YAMAHA	Comum. Curupaiti	SIM
41	ARS-3219	60 HP	MERCURY	Comun. Torre da Missão	NÃO
42	ARS-3273	15 HP	YAMAHA	Comum. Furo Velho	SIM
43	ARS-3284	15 HP	YAMAHA	Comum. Mangueira II Jacura	SIM
44	ARS-3285	15 HP	YAMAHA	Comum. Nova União	SIM
45	ARS-3288	15 HP	YAMAHA	Comum. Bacaba	SIM

POLO BASE CAMPO ALEGRE (MUNIC. SÃO PAULO DE OLIVENÇA)

	PLACA/ARS	MOTOR	MARCA	LOTAÇÃO	ATIVO (SIM/NÃO)
1	ARS-0192	15 HP	YAMAHA	comun. São Domingo II	NÃO
2	ARS-3026	60 HP	YAMAHA	Sede do Polo Base	NÃO
3	ARS-3028	15 HP	YAMAHA	Comun. Vila Independente	NÃO
4	ARS-3094	15 HP	YAMAHA	Comun. Prosperidade	SIM
5	ARS-3095	15 HP	YAMAHA	Comun. Santa Inês	NÃO
	ARS-3096	15 HP	YAMAHA	Comun. Santa Izabel	SIM
7	ARS-3131	90 HP	SUZUKI	Sede do Polo Base	NÃO
8	ARS-3173	13 RABETA	BRANCO	Comun. Nova Vila	NÃO
9	ARS-3297	115 HP	YAMAHA	Sede do Polo Base	SIM
11	JXH-7325	125 CC	HONDA BROZ	Sede do Polo Base	NÃO
12	OAB-1285	125CC	HONDA CARGO	Sede do Polo Base	SIM

POLO BASE VENDAVAL (MUNIC. SÃO PAULO DE OLIVENÇA)

POLO BASE VENDAVAL (MUNIC. SÃO PAULO DE OLIVENÇA)

	PLACA / ARS	MOTOR	MARCA	LOTAÇÃO	ATIVO (SIM/NÃO)
1	ARS-3025	60 HP	YAMAHA	Sede do Polo Base	Não
2	ARS-3030	15 HP	MERCURY	Comun. Cajari I	Não
3	ARS-3031	15 HP	YAMAHA	Comun. Nova Jerusalém do Maitê	Não
4	ARS-3032	15 HP	YAMAHA	Comun. Nova Esperança	Não
5	ARS-3120	15 HP	MERCURY	Comun. Barro Vermelho	Sim
6	ARS-3121	15 HP	MERCURY	Comun. Cajari II	Sim
7	ARS-3122	15 HP	MERCURY	Comun. Ênepu	Sim
8	ARS-3123	15 HP	MERCURY	Comun. Eware	Sim
9	ARS-3129	15 HP	MERCURY	Comun. Paraná do Ribeiro	Sim
10	ARS-3130	15 HP	MERCURY	Comun. Nova Ressurreição	Sim
11	ARS-3135	90 HP	SUZUKI	Sede do Polo Base	Sim
12	ARS-3174	40 HP	YAMAHA	Sede do Polo Base	Não
13	ARS-3175	13 RABETA	BRANCO	Comun. Deregune	Sim
14	ARS-3176	13 RABETA	BRANCO	Comun. Nova Galileia	Sim
15	ARS-3177	13 RABETA	BRANCO	Comun. Novo Paraiso	Não
16	ARS-3178	13 RABETA	BRANCO	Comun. Ninive e São Domingos I	Sim
17	ARS-3232	13 RABETA	BRANCO	Comun. Curanã	Não
18	ARS-3233	15 HP	MERCURY	Comun. Boa Vista	Sim
19	ARS-3250	115 HP	YAMAHA	Sede do Polo Base	Sim
20	ARS-3281	15 HP	YAMAHA		Não
21	ARS-3289	15 HP	YAMAHA	Comun. Nupüne	Sim
22	ARS-3291	15 HP	YAMAHA	Comun. Otawari	Sim

POLO BASE - BELÉM DO SOLIMÕES (MUNIC. TABATINGA)

	PLACA/ARS	MOTOR	MARCA	LOTAÇÃO	ATIVO (SIM/NÃO)
1	ARS-0009	15 HP	YAMAHA	Comun. Novo São José	SIM
2	ARS-0189	15 HP	YAMAHA	Comun. Bananal	SIM
3	ARS-0375	115 HP	YAMAHA	Sede do Polo Base	NÃO
4	ARS-3027	60 HP	YAMAHA	Sede do Polo Base	SIM
5	ARS-3057	40 HP	MERCURY	Comun. Nova Extrema	SIM

6	ARS-3054	90 HP	MERCURY	Sede do Polo Base	NÃO
7	ARS-3059	15 HP	MERCURY	Comun. Nova Reforma do Uruá	SIM
8	ARS-3078	15 HP	MERCURY	Comun. Cigana Branca	SIM
9	ARS-3079	15 HP	MERCURY	Comun. Monte Sinai	SIM
10	ARS-3080	15 HP	MERCURY	Comun. Novo Jutai	SIM
11	ARS-3081	15 HP	MERCURY	Comun. Palmares	SIM
12	ARS-3082	15 HP	MERCURY	Comun. Piranha	SIM
13	ARS-3083	15 HP	MERCURY	Comun. Sacambú I	SIM
14	ARS-3084	15 HP	MERCURY	Comun. Santa Rosa	SIM
15	ARS-3085	15 HP	MERCURY	Comun. São Domingos	SIM
16	ARS-3086	15 HP	MERCURY	Comun. Taurú	SIM
17	ARS-3087	15 HP	MERCURY	Comun. Vera Cruz	SIM
18	ARS-3124	15 HP	MERCURY	Comun. Barrerinha	SIM
19	ARS-3137	90 HP	SUZUKI	Sede do Polo Base	SIM
20	ARS-3190	15 HP	MERCURY	Comun. N. Porto Jericó	SIM
21	ARS-3191	13 RABETA	BRANCO	Comun. Laguinho	SIM
22	ARS-3192	13 RABETA	BRANCO	Comun. Nova Jordânia	NÃO
23	ARS-3194	13 RABETA	BRANCO	Comun. Sacambú II	SIM
24	ARS-3197	60 HP	MERCURY	Comun. Nova Esperança	NÃO
25	ARS-3235	15 HP	YAMAHA	Comun. Estrela da Paz	SIM
26	ARS-3236	15 HP	SUZUKI	Comun. Porto Bom Socorro	SIM
27	ARS-3237	15 HP	MERCURY	Comun. Bibiano do Açacaia	SIM
28	ARS-3277	15 HP	YAMAHA	Comun. Porto Bom Socorro	SIM
29	ARS-3299	90 HP	YAMAHA	Sede do Polo Base	SIM
POLO BASE FEIJAL (MUNIC. BENJAMIN CONSTANT)					
	PLACA/ARS	MOTOR	MARCA	LOTAÇÃO	Ativo (Sim/Não)
1	ARS-3181	15 HP	MERCURY	Aldeia Bom Pastor	Sim
2	ARS-3182	13 RABETA	BRANCO	Comun. Cidade Nova	Sim
3	ARS-3183	13 RABETA	BRANCO	Aldeia Novo Porto Lima	Não
4	ARS-3244	90 HP	YAMAHA	Sede do Polo Base	Não
5	ARS-3294	115 HP	YAMAHA	Sede do Polo Base	Não

6	ARS-3199	60 HP	MERCURY	Sede do Polo Base	Não
7	ARS-3179	40 HP	YAMAHA	Sede do Polo Base	Não
8	ARS-3035	15 HP	YAMAHA	Aldeia São Francisco	Não
UBSI SAPOTAL - POLO BASE FEIJOAL (MUNIC. TABATINGA)					
	PLACA/ARS	MOTOR	MARCA	LOTAÇÃO	Ativo (Sim/Não)
1	ARS-0184	15 HP	YAMAHA	Comun. Vista Alegre	Não
2	ARS-3234	50 HP	MERCURY	Sede da UBSI	Não
3	ARS-3023	60 HP	MERCURY	Sede da UBSI	Não
4	ARS-3242	90 HP	YAMAHA	Sede da UBSI	Não
5	ARS-3180	15 HP	MERCURY	Comun. Tupi	Sim
6	ARS-3184	15 HP	MERCURY	Comun. Ourique	Sim
CASAI LOCAL BC E POLO BASE FILADÉLFIA (MUNIC. BENJAMIN CONSTANT)					
	PLACA/ARS	MOTOR	MARCA	LOTAÇÃO	ATIVO (SIM/NÃO)
1	ARS-0191	15 HP	YAMAHA	Comun. São João de Veneza	SIM
2	ARS-0220	15 HP	YAMAHA	Comun. Lauro Sodré	SIM
3	ARS-0240	15 HP	YAMAHA	Comun. Bom Intento	SIM
4	ARS-3037	15 HP	YAMAHA	Comun. Porto Espiritual	SIM
5	ARS-3041	60 HP	YAMAHA	Sede do Polo Base	NÃO
6	ARS-3099	15 HP	MERCURY	Comun. Boa Vista	SIM
7	ARS-3100	15 HP	MERCURY	Comun. Mato Grosso	SIM
8	ARS-3101	15 HP	MERCURY	Comun. Nova Vida	SIM
9	ARS-3102	15 HP	MERCURY	Comun. Novo Paraíso	SIM
10	ARS-3103	15 HP	MERCURY	Comun. São Luiz	SIM
11	ARS-3104	15 HP	MERCURY	Comun. São Raimundo III	SIM
12	ARS-3185	15 HP	MERCURY	Comun. Guanabara III	SIM
13	ARS-3186	15 HP	MERCURY	Comun. Bom Caminho	SIM
14	ARS-3187	15 HP	MERCURY	Comun. Guanabara II	SIM
15	ARS-3188	13 RABETA	BRANCO	Comun. Nova Terra	NÃO
16	ARS-3243	90 HP	YAMAHA	Sede do Polo Base	SIM
	ARS-3290	15 HP	YAMAHA		NÃO
17	ARS-3292	15 HP	YAMAHA	Comun. Novo Oriente	SIM

18	ARS-3296	115 HP	YAMAHA	Sede do Polo Base	NÃO
19	ARS-3053	115 HP	YAMAHA	Sede do Polo Base	SIM
20	ARS-3043	60 HP	YAMAHA	CASAI / BC	NÃO
POLO BASE UMARIAÇÚ I (MUNIC. TABATINGA)					
	PLACA/ARS	MOTOR	MARCA	LOTAÇÃO	Ativo (Sim/Não)
1	ARS-3195	13 RABETA	BRANCO	Comun. Terra da Paz	Sim
2	ARS-3118	13 RABETA	BRANCO	Comun. Pena Preta	Sim
4	ARS-3211	GERADOR	YAMAHA	Sede do Polo Base	Não
POLO BASE UMARIAÇÚ II (MUNIC. TABATINGA)					
	PLACA/ARS	MOTOR	MARCA	LOTAÇÃO	Ativo (Sim/Não)
1	ARS-3072	40 HP	MERCURY	Sede do Polo Base	NÃO
2	ARS-3275	15 HP	YAMAHA	Comun. Nova Extrema	Sim
3	ARS-3278	15 HP	YAMAHA	Comun. Emaú	Sim
4	ARS-3009	15 HP	YAMAHA	Comun. Emaú	NÃO
POLO BASE VILA BITENCORT (MUNIC. JAPURÁ)					
	PLACA/ARS	MOTOR	MARCA	LOTAÇÃO	Ativo (Sim/Não)
1	ARS-3058	15 HP	MERCURY	Polo Base Vila Bitencort - aldeia são jose do apaporis	Sim
SEDE ADM (MUNIC. TABATINGA)					
	PLACA/ARS	MOTOR	MARCA	LOTAÇÃO	ATIVO (SIM/NÃO)
1	ARS-3240	90 HP	YAMAHA	Sede DSEI/ARS	SIM
2	ARS-3241	90 HP	YAMAHA	Sede DSEI/ARS	SIM
3	ARS-3245	90 HP	YAMAHA	Sede DSEI/ARS	SIM
4	ARS-3246	90 HP	YAMAHA	Sede DSEI/ARS	SIM

OBSERVAÇÕES
QUEBRADO
QUEBRADO, MANUTENÇÃO JÁ SOLICITADA.
QUEBRADO
QUEBRADO
FOI FURTADO
QUEBRADO, MANUTENÇÃO JÁ SOLICITADA.
FOI FURTADO
QUEBRADO
OBSERVAÇÕES
Defeito Sanavel
Danificado/Bloqueado/Cancelar
Furtado / Cancelar 15/02/2019

OBSERVAÇÕES
DANIFICADO
SALDO TRANSFERIDO PARA O ARS 3135/CARTÃO NÃO PASSOU
MOTOR FURTADO
SALDO TRANSFERIDO PARA O ARS 3135/MOTOR DANIFICADO
MOTOR FURTADO
MOTOR FURTADO
NÃO RECEBEU MOTOR
OBSERVAÇÕES
Inativo aguardando a peça , já foi solicitado

ESTÁ NA MANUTENÇÃO
DANIFICADO/MANUTENÇÃO
OBSERVAÇÕES
Roubado/Cancelar Cartão
Roubado/Cancelar Cartão
Com defeito sanavel
OBSERVAÇÕES
MOTOR DANIFCADO
FURTADO NA COMUNIDADE
OBSERVAÇÕES
MOTOR DANIFCADO
OBERVAÇÕES
MOTOR DANIFCADO
MOTOR DANIFCADO
ESTÁ NA MANUTENÇÃO
MOTOR DANIFCADO